




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XII (.ª)
- PERGUNTA Número 252 /XII (.ª)

Expeça-se
Publique-se
2011 07 29
O Secretário da Mesa



Assunto: "Dívida da ADSE aos Hospitais "

Destinatário: Ministério das Finanças

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Orçamento de Estado para 2011, estabelece que os encargos com os cuidados de saúde prestados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) aos beneficiários da ADSE e outros subsistemas de saúde da Administração Pública são suportados pelo SNS. Ou seja, a partir de 1 de Janeiro de 2011, o SNS assume os encargos com os cuidados de saúde dos subsistemas de saúde na Administração Pública que sejam realizados nos seus serviços.

Anteriormente, a ADSE transferia a verba para o SNS, correspondente à prestação de cuidados que prestava aos seus beneficiários. Contudo encontram-se ainda por regularizar alguns pagamentos ao SNS, designadamente aos hospitais.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio Ministério das Finanças, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o montante em dívida da ADSE aos serviços do SNS? Qual o montante em dívida por hospital?
2. A que ano ou anos se referem o pagamento das verbas em atraso?
3. Quando pretende o Governo regularizar esta dívida?

Palácio de São Bento, 28 de Julho de 2011

A Deputada


Paula Santos